



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.925

Aprova a suspensão de afastamento de docente para realização de Doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

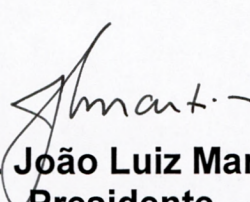
o disposto na Resolução CEPE n.º 4.270, que autorizou o afastamento da docente abaixo citada, para capacitação, a partir de 1º de fevereiro de 2011;

o disposto no processo UFOP n.º 2.443/2009,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de suspensão de afastamento para Doutorado da Profª. **Maria Tereza de Freitas**, lotada no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição (ENUT), por motivo de licença-maternidade.

Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

31 AGO 2012 - 036